



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 431

Página 8 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.054.664,86, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e operações especiais e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.054.664,86 (três milhões cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes e Encargos Gerais do Município, para atendimento dos seguintes projetos, atividades e operações especiais, e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – R\$ 90.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Custeio de tarifas bancárias geradas pela arrecadação;

II - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras, Logradouros e S.E.R.M – R\$ 350.000,00 – Material de Consumo – Aquisição de combustível e manutenção de frota;

III - Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação – QSE – R\$ 250.000,00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Aquisição de uniformes escolares para o exercício de 2023, considerando o prazo para confecção e entrega;

IV - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 30.000,00 – Material de Consumo;

V - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 530.000,00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

VI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 263.000,00 – Material de Consumo;

VII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 16.800,00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

VIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – R\$ 150.000,00 – Material de Consumo;

IX - Atividade 2029 – Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade – R\$ 300.000,00;

X - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – R\$ 80.000,00;

XI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – R\$ 15.000,00;

XII - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – R\$ 90.000,00 – Aquisição de tintas para demarcação viária; e

XIII - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 889.864,86 - .Obrigações Tributárias e Contributivas e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS – Tesouro – Atendimento ao Apontamento do Ministério do Trabalho e Previdência em relação aos Débitos de Aportes Anuais para Amortização do Deficit Técnico Atuarial - Ocorre que, tanto a Prefeitura como a Câmara Municipal não repassaram integralmente os valores devidos por força das Lei Municipal nº 3.242, de 23 de novembro 2018 ou Lei Municipal nº 3.285, de 5 de novembro de 2019, sendo que, no exercício de 2019, quando deveriam repassar juntos o importe de R\$ 5.672.317,18, só pagaram R\$ 4.756.991,87, conforme tabela da página 5, da Decisão de Recurso (SPREV) SEI nº 4/2022/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MTP, sendo R\$ 889.864,86 de diferença a regularizar da Prefeitura e R\$ 25.460,44 de diferença da Câmara.

Parágrafo único. O crédito destinado às Atividades 2026, 2035, 2107, 2029 e 2030 são necessárias para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, matéria-prima para farmácia, material odontológico, serviços gráficos, material de enfermagem, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e de escritório, fraldas geriátricas, exames, oxigênio, combustível e lubrificantes indispensáveis ao atendimento da população e setores internos da Prefeitura até o início do ano de 2023 e por conta que o pregão encerra em 5 de novembro de 2022.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 2.804.664,86, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

b) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 250.000,00.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	79	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 431

Página 9 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	115	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.			
		350.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	141	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		250.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	391	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	392	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		530.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	294	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		263.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	296	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		16.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	312	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS		150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	366	10.302.0029.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	371	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	375	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
	587	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		400	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	625	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS		889.864,86	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		3.054.664,86	
			ANEXO II			
			Fontes de Recurso			
			01 00		2.804.664,86	
			05 13		250.000,00	
			TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		3.054.664,86	